



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 207/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação área de lazer na Rua Veneza, nº 351, bairro Jardim Firenze

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Áreas de lazer desempenham um papel crucial no bem-estar social e físico das comunidades, proporcionando um espaço de convivência, interação e recreação para pessoas de diferentes idades, promovendo a inclusão e a coesão social.

A presença de áreas de lazer nas áreas públicas contribui para a promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas. São locais onde as pessoas podem praticar atividades físicas, como caminhadas, corridas, ciclismo e jogos. Essa prática regular de exercícios contribui para a prevenção de doenças cardiovasculares, obesidade e outros problemas de saúde relacionados ao sedentarismo.

Além disso, a área de lazer proporciona um espaço de recreação e diversão para crianças e jovens. Parquinhos, “playgrounds”, quadras esportivas e espaços para jogos são essenciais para estimular a criatividade, o desenvolvimento motor e social das crianças. É um local seguro e acessível, onde podem brincar e interagir com outras crianças.

Diante disso, os moradores do bairro Jardim Firenze solicitam que seja realizada a implantação de uma área de lazer na Rua Veneza, nº351, bairro Jardim Firenze, uma vez que no bairro não há nenhuma área de lazer. É fundamental a criação e manutenção desses espaços, garantindo que sejam acessíveis, seguros e adequados para atender às necessidades da população.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **implantação área de lazer na Rua Veneza, nº 351, bairro Jardim Firenze**.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

